

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024,

Processo: 2017-054143/TEC/LIO/2017

Assunto: Licenciamento de Instalação e Operação (LIO) de drenagem em área rural, na Fazenda São Francisco, em Bonito/MS

Requerente: Adolpho Mellão Cecchi

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, acatou o relatório e voto da Conselheira Joanie Lube Battilani, representante do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, pelo Indeferimento do requerimento para a obtenção da Licença de Instalação e Operação – LIO para a drenagem na Fazenda São Francisco, em Bonito/MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2024.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 099/2020/SEJUSP

Nº Cadastral 14410

Processo: 31/200.430/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula segunda do Contrato nº 099/2020, Processo nº 31/200.430/2020, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Art. 24, inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 10/12/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA

Pólicia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificar, o 2º Sgt QPPM PAULO CESAR LUCAS BATISTA – Mat. 91558021, a comparecer na 10ª Companhia Independente de Polícia Militar, **no dia 26 de dezembro de 2024**, às 10h00min, na Sala da P-1, quartel situado na Rua Osvaldino Mendes Rocha, 560 - Parque Res. União, Campo Grande/MS, para assinatura das declarações de domicílio, não acumulação de cargo público, declaração negativa de débitos junto a fazenda Estadual de Mato Grosso do Sul, além da apresentação de certidão de casamento/união estável, certidão de nascimento, CPF, RG, título de eleitor, certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou daqueles que sejam seus dependentes, os últimos 12 (doze) holerites, cartão do PIS/PASEP (ou extrato do banco) e comprovante de residência atualizado, todos originais, com fins de instruir processo de Reserva Remunerada.

WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO – Ten Cel QOPM
Comandante da 10ª CIPM



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>